



**Prefeitura Municipal de Uberaba**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Central Tributária - ISSQN**

**R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000**



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) <b>22/12/2014 17:11</b>	Período de Competência <b>12/2014</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Uberaba - MG</b>
Reg. Especial Tributação <b>Nenhum</b>	Natureza da Operação <b>Tributação no município de Uberaba</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social <b>LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>	CPF/CNPJ <b>01.902.273/0001-94</b>
Inscrição Municipal <b>58686</b>	E-mail <b>eficaz@mednet.com.br</b>
Fone/Fax <b>(34)3338-3743</b>	
Simplex Nacional <b>Não</b>	
Incentivador Cultural <b>Não</b>	
Endereço <b>DA SAUDADE, 950 SL 04 Bairro SANTA MARTA CEP 38061-000 Uberaba - MG</b>	

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social <b>AELTON JOSÉ DE FREITAS</b>	CPF/CNPJ <b>361.791.406-34</b>
Inscrição Municipal	E-mail <b>dep.aeltonfreitas@camara.gov.br</b>
Fone/Fax	
Endereço <b>Praça dos Três Poderes, Anexo IV Gab. 204, Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF</b>	
Código Tributação Município: 0301-(VETADO)	

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEICULOS MARCA SUBARU LEGACU 2.0, ANO 2010 NO PERIODO DE 01/12/2014 A 31/12/2014.

22/12/2014  
Carla  
Carla Locadora e Equipamentos

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	6.500,00	<b>6.500,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 1.199,25 (18,45%/IBPT).

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, sediada à Avenida da Saudade, 950, sala 4, bairro Mercês, nesta Comarca de Uberaba/MG, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.902.273/0001-94, **doravante denominada CONTRATADA**, e de outro lado **Aelton José de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406-34, e da RG M-1.765.004 SSP/MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 204 – Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – O presente contrato tem por objeto a locação de veículos conforme discriminação abaixo:

- Veículo Marca Subaru Legacy 2.0, completo, ano 2010
- Veículo Marca Renault Grand Tour, completo, ano 2011 modelo 2012

### **CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

2.1 – Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 – Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

2.3 – Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

3.1 – Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a **CONTRATADA**, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a **CONTRATADA** para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a Proteção contratada.

3.3 – Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na Clausula 3.4 deste Contrato, o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4 – Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmaras de ar.

3.5 – Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referentes à franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.



**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:**

4.1 – O presente contrato terá validade de 01 (um) mês, com início em 01/12/2014, findando em 31/12/2014.

**CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO:**

5.1 – Valor total do Contrato é de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) sendo, R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo veículo Subaru Legacy, e R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo veículo Renault Grand Tour.

**CLAUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

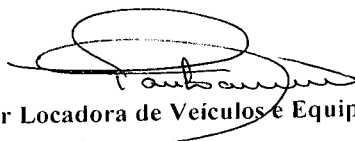
6.1 – O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil do mês, mediante emissão e apresentação de nota fiscal.

**CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

7.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes presentes Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba, 01/12/2014



**Lydias Car Locadora de Veiculos e Equipamentos Ltda**

**CONTRATADA**

**Aelton José de Freitas**

**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - MG Nº 011226881330  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
CÓD. DETRAN/MAN. 2014  
CÓD. DETRAN/MAN. 270906738

BANCO ITAULEASING SA

49.925.225/0001-48

PLACA  
HHI-2513

PLACA ANT./UB. JF1EM5LC2AG015751//

PAS/AUTOMOVEL

1/SUBARU LEGACY 2.0

05L/160CV

PARTIC

PAGO

101.10

SEGURO PAGO

ARRENDAMENTO

UBERABA

30/09/14

SEGURO APLICATIVO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO  
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS  
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 011226881330 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.dpvatsegurdotransito.com.br  
SAC DPVAT 0800 022-1204

PERÍODO 2014 30/09/14

01 49.925.225/0001-48 HHI-2513

10906738 01/SUBARU LEGACY 2.0

2010 01 JF1EM5LC2AG015751//

PRÊMIO TARIFÁRIO

5.05 50.55

0.40 105.65

28/09/2014

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

www.liderseguros.com.br

RENTREN

CONTRON

**Mês de referência:** Dezembro de  
2014

**Código FIPE:** 027058-0

**Marca:** Subaru

**Modelo:** Legacy 2.0 16V 160cv  
Aut.

**Ano Modelo:** 2010 Gasolina

**Preço médio:** R\$ 74.385,00

**Data da consulta:** terça-feira, 23 de dezembro de 2014  
9:41

